

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **MINISTÉRIO DA
DEFESA NAC MARINHA**

Firma/Denominação **MINISTÉRIO DA DEFESA NAC
MARINHA**

N.º de Identificação de Segurança Social **20003559015**

N.º de Identificação Fiscal **600012662**

N.º da Declaração **023432520ASCD21**

Data de emissão **2021-04-07**

**MINISTÉRIO DA DEFESA NAC MARINHA
PC MUNICIPIO
LISBOA
1100-365 LISBOA**

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

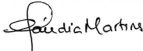
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora da Unidade de Contribuintes Estratégicos


Cláudia Martins

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20003559015

Código de Verificação - 2JJ2VGB9TEF3NXF

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.